

Processo Administrativo nº 2024-385

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e kits lanches visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard e Xapuri

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao Pregão Eletrônico nº 6/2025, de acordo com o Relatório de Julgamento-Habilitação (D11634), a Pregoeira/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

- **JECIANE BELMONT DE BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.308.394/0001-69, com valor global de R\$ 14.355,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais) para o grupo 1 (Comarca de Acrelândia), conforme Proposta (D11496);

- **Y. L. L. CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.488.738/0001-88, com valor global de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais) para o grupo 11 (Comarca de Sena Madureira), conforme Proposta (D11500).

2. O relatório de julgamento registra o fracasso dos grupos 2 a 9, 12 e 13 e em fase recursal o grupo 10.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.GOV.BR sob o registro nº 900062025.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 08/04/2025 às 16:43:52.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KGBO.JGGW.ZUK7.CZRP**